



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3636 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar as atas de registro de preços - SRP nº **085 e 086/2023**, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº 085 e 086/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **AFAGU SERVICOS LTDA E LUZIVAL F COSTA ME**, que tem para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as famílias e indivíduos assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de **12 (doze) meses**. O Servidor indicado: **Huddson Gutemberg Texeira Costa**, CPF sob o nº 084.149.824-50

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 019/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Servidora **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a Servidora **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Controle Patrimonial – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 020/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Servidor **DAVID KELLSON COELHO MOURA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Servidor **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, do cargo em comissão de Diretor de Controle do Pagamento – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Diretor de Controle do Pagamento – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **DAVID KELLSON COELHO MOURA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Patrimonial – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 023/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/RN)**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **MÁCIO ROGÉRIO DO RÊGO URBANO BENÍCIO**, brasileiro, casado, profissão **PROFESSOR(A) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, inscrito no CPF 067.986.614-08 e portador da cédula de identidade nº 2488723, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 452, Bairro centro, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação

Diário Oficial do Município

homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MÁCIO ROGÉRIO DO RÊGO URBANO BENÍCIO
SERVIDOR EMPOSSADO

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **VITÓRIA MARIA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PSICÓLOGO(A) – Equipe Multiprofissional**, inscrita no CPF 075.114.863-63 e portadora da cédula de identidade nº 2007293318-0, expedida pelo SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Lafaiete Diógenes, nº 167, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

VITÓRIA MARIA DE CARVALHO
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **ILDIVÂNIA DALINES ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PEDAGOGO (A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, inscrita no CPF 101.690.854-73 e portadora da cédula de identidade nº 003.126.814, expedida pelo SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Mozinho Fernandes, nº 18, Bairro do Amor, Major Sales/RN, devidamente representada pela Senhora **MARIA VALDETE DA SILVA**, inscrita no CPF 064.484.434-52, através da procuração registrada no Livro n.112, Folha n.092 no 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN em 24/01/2024. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ILDIVÂNIA DALINES ARAÚJO
SERVIDORA EMPOSSADA
REPRESENTADA POR **MARIA VALDETE DA SILVA**

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **LEIDIANE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **PEDAGOGO (A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**,

Diário Oficial do Município

inscrita no CPF 084.913.154-54 e portadora da cédula de identidade nº 002.363.993, expedida pelo SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 586, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIDIANE FERNANDES DE SOUZA ARÁUJO
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **ELENICE ALVES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PEDAGOGO (A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, inscrita no CPF 095.945.104-80 e portadora da cédula de identidade nº 2783580, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Sinfrônio de Queiroz, nº 481, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELENICE ALVES PEREIRA
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **GILDANIA BRILHANTE GAMA**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **PEDAGOGO (A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, inscrita no CPF 101.572.334-99 e portadora da cédula de identidade nº 2699729, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcos Teixeira Diniz, nº 351, Bairro Bacural I, Apodi/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GILDANIA BRILHANTE GAMA
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MARIANA CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **PEDAGOGO (A) – Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, inscrita no CPF 087.667.064-83 e portadora da cédula de identidade nº 002.936.570,

Diário Oficial do Município

expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua do Beija Flor, nº 176, Bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 001/2024, publicado no dia 12/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANA CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dia de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **VANÊSSA MARIA DE QUEIROZ FREITAS**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**, inscrita no CPF 090.559.794-06 e portadora da cédula de identidade nº 2.488.586, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Assis Rego, nº 262, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANÊSSA MARIA DE QUEIROZ FREITAS
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **LÍVIA GABRIELA DAMIÃO DE LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**, inscrita no CPF 064.261.774-07 e portadora da cédula de identidade nº 002.388.179, expedida pelo SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua João Raulino da Costa, nº 136, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 012/2023, publicado no dia 05/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LÍVIA GABRIELA DAMIÃO DE LIMA
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **EMÍLIA RAQUEL FRANÇA DE BRITO**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **ASSISTENTE SOCIAL – Equipe Multiprofissional**, inscrita no CPF 065.637.284-21 e portadora da cédula de identidade nº 2.196.442, expedida pelo ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida 13 de maio, nº 138, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no

Diário Oficial do Município

cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 011/2023, publicado no dia 02/01/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMÍLIA RAQUEL FRANÇA DE BRITO
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sra. **MARIA ELIVANEIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 002.721.224 inscrita no CPF/MF sob o nº 083.895.794-30, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sra. Suegna Sayonara de Almeida, em 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sra. **FRANCISCA ALINE DE QUEIROZ SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 002.785.772 inscrita no CPF/MF sob o nº 701.795.034-80, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sra. Francisca Aline de Queiroz, em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sra. **SUEGNA SAYONARA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 002.474.831 inscrita no CPF/MF sob o nº 059.963.054-02, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sra. Suegna Sayonara de Almeida, em 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.760.924 inscrita no CPF/MF sob o nº 078.178.034-98, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sra. Maria das Graças Fontes da Silva, em 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **FRANCISCO EMERSON DE MEDEIROS**, portador da cédula de identidade nº 003.133.177 inscrito no CPF/MF sob o nº 016.658.294-86, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Francisco Emerson de Medeiros, em 22 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **EDSON ALVES DE LIMA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 002.475.793, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.394.054-06, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Edson Alves de Lima Júnior, em 13 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **MARIA DO SOCORRO CORREIA**, portadora da cédula de

Diário Oficial do Município

identidade nº 002.137.584, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.741.294-70, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Maria do Socorro Correia, em 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincluído o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **ANTONIA SORAYA PAIVA DE OLIVEIRA FRANÇA**, portadora da cédula de identidade nº 2179838, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.841.684-09, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Antônia Soraya Paiva de Oliveira França, em 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincluído o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.237.346, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.771.614-92, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Diego Rodrigues da Silva, em 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **LÍVIA NATÁLIA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 3.170.419, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.972.744-31, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Lívia Natália Dias, em 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 31 de janeiro de 2024.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a composição do **CONSELHO MUNICIPAL de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intergênero, Assexuais Transexuais** no município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº1.762/2021 dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intergênero, Assexuais e demais possibilidades conforme deliberadas no fórum realizada em 25/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intergênero, Assexuais no município de Pau dos Ferros/RN, para o exercício do triênio 2024/2027 com a seguinte composição:

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS DO ALTO OESTE POTIGUAR – MURILO GONÇALVES
TITULAR	Magnólia Lima
SUPLENTE	Paloma Fernandes
INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM- ABJOM
TITULAR	Francisco Genário Pinheiro Melo
SUPLENTE	Alvaniza Lopes de Lima
INSTITUIÇÃO	FRENTE FEMINISTA PAU-FERRENSE
TITULAR	Giliane Bessa de Oliveira
SUPLENTE	Taiza Barros Leite
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE ROTARY CLUB
TITULAR	Marina Luzia Cesário de Queiroz
SUPLENTE	Luana Priscilla Barros de Medeiros
INSTITUIÇÃO	SOCIEDADE CIVIL/ MILITANTE
TITULAR	Marília Maria de Jesus
SUPLENTE	Paulo Lucas de Oliveira
TITULAR	Francisco Weverton Barbosa

Diário Oficial do Município

SUPLENTE	Mayara Lima de Queiroz
TITULAR	Céu Martins Carvalho
SUPLENTE	Sol Magalhães Guerra
SUPLENTE	Maria Gilmara Ferreira Costa

INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:

INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)
TITULAR	Vicente de Paula Fernandes
SUPLENTE	Isabely Keyva Fernandes Costa
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)
TITULAR	Zenólia Maria Fernandes Feitoza
SUPLENTE	Francisco Romário Ferreira de Oliveira
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECULT)
TITULAR	Wanderson Bernardo da Silva
SUPLENTE	Maedson Gomes de Queiroz
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
TITULAR	José Vivaldo Machado Fernandes Júnior
SUPLENTE	Gláucia Letícia Raulino Mota
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
TITULAR	Larissa da Silva Ferreira Alves
SUPLENTE	Edna Gomes de Souza Sales
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU)
TITULAR	João Victor do Nascimento Souza
SUPLENTE	Erica Rosane da Silva
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR	José Vidal Júnior
SUPLENTE	Damiana Patrícia Mota

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 282/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2024 SEDUC/PMPF – TransformAÇÃO – PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E MULHERES TRANS [2ª EDIÇÃO]

A Prefeitura de Pau dos Ferros-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.766/2021, que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN;

CONSIDERANDO o Programa de Formação em Direitos Humanos (PROFEDH) da Secretaria de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a intersetorialidade estabelecida entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT),

Torna pública a presente chamada e convida os interessados nos termos aqui estabelecidos.

1 – DO OBJETO DA CHAMADA

1.1 – Promover a inclusão social e resgate da cidadania de travestis, transexuais e transgêneros em situação de vulnerabilidade do município de Pau dos Ferros-RN, através de bolsa de apoio financeiro, condicionada a frequência ao atendimento educacional de alfabetização, acompanhamento psicossocial e ações de prevenção e cuidados com a saúde por meio da parceria intersetorial com as secretarias desse município.

2 – DOS OBJETIVOS DA CHAMADA:

2.1 – Propiciar situações de ensino e aprendizagem, voltado para a sistematização do conhecimento nas áreas: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

2.2 – Possibilitar momentos de discussão/diálogos a partir de temas geradores, como educação, cidadania, direitos e deveres, profissões, leis, identidade, geração de renda, política, cultura, dentre outros, no ambiente escolar;

2.3 – Ofertar atendimento ambulatorial de assistência às pessoas travestis, transexuais e transgêneros na rede pública de saúde do município de Pau dos Ferros, por meio de acolhimento, humanização, assistência e promoção da saúde em um ambiente humanizado e acolhedor;

2.4 – Proporcionar espaços de acolhimento e escuta, bem como de defesa e promoção dos direitos e exercício da cidadania.

3 – DO CONTEÚDO POLÍTICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DESSA CHAMADA

3.1 – O TransformAÇÃO é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, e tem como objetivo promover a inclusão social e resgate da cidadania de travestis, transexuais e transgêneros em situação de vulnerabilidade do município, através da oferta de atendimento educacional e outros serviços de assistência a partir da parceria intersetorial com a Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social e de Cultura e Turismo do município;

3.2 – Esse projeto se situa como um potencializador para a promoção dos direitos humanos de travestis, homens e mulheres trans que, embora tenham conquistado direitos ao longo de

Diário Oficial do Município

um histórico de lutas, é crescente a violência, a cultura heteronormativa em uma sociedade que protagoniza cenas reacionárias às pautas da comunidade LGBTQIA+, em que demandas específicas como acesso à educação, saúde e emprego são negados;

3.3 – É uma ação pública que visa o acesso à seguridade social e cidadania desse público, que vive silenciado e invisível nas agendas governamentais;

3.4 – O TransformAÇÃO consiste em um instrumento importante na promoção dos direitos de pessoas transexuais, transgênero e travestis no mercado de trabalho, na formação educacional e profissional, na transferência de renda, no acesso à cultura, nos serviços de saúde e socioassistenciais;

3.5 – Considerando a luta do movimento de travestis, transgênero e transexuais no Brasil e, em especial, no município de Pau dos Ferros-RN, pela visibilidade de demandas historicamente reprimidas, torna-se necessário implementar dentro da gestão municipal, oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda, acesso à educação, à cultura, acesso a saúde, atendimento psicossocial, atendimento adequado e humanizado, respeito ao nome social, visto que este deve ser inserido em todos os instrumentos de identificação, acompanhamento e atendimento dos equipamentos público;

4 – DO HISTÓRICO DO PROGRAMA

4.1 – O Programa Transformação foi lançado em 20 de dezembro de 2021, tendo sua 1ª Edição com vigência para os anos 2022 e 2023.

4.2 – Na 1ª Edição, o programa propiciou a alfabetização, atenção à saúde básica e psicossocial de mulheres trans na Escola Prof. Severino Bezerra.

4.3 – Nesse segundo ciclo do programa, oferta-se a continuidade da escolarização, por meio da Educação de Jovens e Adultos. A oferta dar-se-á no III período, equivalendo ao 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, Anos Finais.

4.4 – O programa contemplará o desenvolvimento de habilidades profissionais, através de cursos profissionalizantes em consonância com as diretrizes da EJA, considerando às necessidades do público-alvo e a viabilidade da Rede de Ensino Municipal de Ensino.

4.5 – Soma-se a essa nova edição a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no fomento à participação em atividades artísticas e culturais, que possibilitem o desenvolvimento social e humano.

5 – DO CRONOGRAMA

5.1 – As inscrições serão feitas presencialmente na SEDUC, de segunda a sexta-feira das 8 às 13h, de acordo com cronograma abaixo;

5.2 – No ato da inscrição, deverá ser entregue o Formulário de Inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido e comprovantes requeridos no item 7 desse Edital, quando do caso;

5.3 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico seducpmpf@gmail.com ou (84) 9 9624-7193;

Diário Oficial do Município

5.4 – É de inteira responsabilidade do proponente entrar em contato com a SEDUC em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

FASES		DATAS
1.	Lançamento do edital	31/01/2024
2.	Data limite para inscrição	De 01º a 07/02/2024
3.	Publicação da lista de deferimento e/ou indeferimento de inscrições	08/02/2024
4.	Recursos	24h após a publicação da lista de deferimentos
5.	Divulgação do resultado final	Até 13/02/2024
6.	Início das aulas	19/02/2024

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 – A dotação orçamentária das bolsas tem valor global anual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo ser prorrogado por mais um, a ser aplicada de acordo com as normativas e resultados estabelecidos nesse edital;

6.2 – Ficará a cargo da SEDUC o controle, cadastro e pagamento das bolsas;

6.3 – A bolsa de apoio financeiro terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais) por estudante;

6.4 – As demais ações de educação, cultura, assistência e saúde definidas nesse edital serão executadas pelas respectivas secretarias municipais;

7 – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 – Preencher adequadamente o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas dentro do prazo vigente nesse Edital;

7.2 – Estar em consonância com os itens 1 e 2 dessa chamada;

7.3 – Conter cadastro de pessoa física (CPF);

7.4 – Comprovar residência fixa em Pau dos Ferros-RN e estar quite com os órgãos Federais, Estaduais e locais de regularidade fiscal;

7.5 – Comprovar escolarização do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

7.6 – Estar inscrito (a) no Cadastro único para programas sociais do governo federal;

8 – DAS CONDICIONALIDADES PARA O RECEBIMENTO DAS BOLSAS

8.1 – Estar matriculado(a) na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Prof. Severino Bezerra, município de Pau dos Ferros-RN;

8.2 – Ter frequência mínima de 75% nas aulas e participar das ações multidisciplinares;

Diário Oficial do Município

Parágrafo único – O acompanhamento e controle de frequência será realizado pela SEDUC. O não atendimento ao item 8 desse edital acarretará o cancelamento do apoio financeiro.

9 – DOS RECURSOS DESSA CHAMADA

9.1 – Caberá recurso ao julgamento das propostas dentro do prazo estabelecido no cronograma;

9.2 – Não serão avaliados recursos que dizem respeito às condicionalidades do proponente e/ou erros na formulação da proposta;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


10.1 – A comissão responsável pelo julgamento e acompanhamento da presente chamada será composta de, no mínimo 3 pessoas, das secretarias envolvidas nesse programa;

10.2 – A Prefeitura de Pau dos Ferros se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Pau dos Ferros-RN, 31 de janeiro de 2024.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN
Portaria Nº 004/2021 – GP-PMPF

ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 002/2024 SEDUC/PMPF – TransformAÇÃO – PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E MULHERES TRANS [2ª EDIÇÃO]		
Identifica-se enquanto travesti ou pessoa trans?	<div style="border: 1px solid blue; width: 150px; height: 150px; margin: auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> INSIRA SUA FOTO AQUI </div>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Nome de registro:		
Nome social:		
RG:		
CPF:		
Data de nascimento:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Endereço:		
		Nº:

Diário Oficial do Município

Complemento:	CEP:
Cidade/UF:	
E-mail:	Telefone:
Nível de escolaridade:	
<input type="checkbox"/> Analfabeto(a)	
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto	
<input type="checkbox"/> Outra especificação: _____	
OBS: ANEXAR A ESSE FORMULÁRIO: -COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM PAU DOS FERROS-RN. -COMPROVANTE NO CADÚNICO. -HISTÓRICO ESCOLAR, QUANDO DO CASO.	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 005/2024- SEMA/PMPF*Em, 01 de fevereiro de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder a Sra. **FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 e 02 de fevereiro, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo realizar uma visita técnica ao galpão de triagem da associação de catadores na referida cidade.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**
PREFEITA**VICENTE DE PAULA FERNANDES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Portaria Nº 006/2024- SEMA/PMPF***Em, 01 de fevereiro de 2024*

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **GLAUCIANA PRISCILIA DA SILVA**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 e 02 de fevereiro, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo realizar uma visita técnica ao galpão de triagem da associação de catadores na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 007/2024 – SEMA/PMPF

Em, 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 e 02 de fevereiro, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo realizar uma visita técnica ao galpão de triagem da associação de catadores na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 008/2024- SEMA/PMPF

Em, 01 de janeiro de 2024

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **VICENTE DE PAULA FERNANDES**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 e 02 de fevereiro, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo realizar uma visita técnica ao galpão de triagem da associação de catadores na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 009/2024- SEMA/PMPF
Em, 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 e 02 de fevereiro, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo realizar uma visita técnica ao galpão de triagem da associação de catadores na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 115/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 116/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 117/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 118/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 119/2024, 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 31 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 120/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total

Diário Oficial do Município

de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual de execução físico financeira do exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS na 1ª reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Físico Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais.

CONSIDERANDO o exercício de controle social exercido pelo CMAS e sua função precípua de fiscalizar a execução dos recursos da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos repassados pelo Governo Federal no ano de 2022, executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 30 de janeiro de 2024.

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CMAS

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN na 1ª reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação possibilita que os Fundos de Assistência Social dos Municípios recebam continuamente as parcelas referentes ao cofinanciamento federal destinados à gestão, aos serviços, aos programas e aos projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar integralmente o Plano de Ação 2024 apresentado pela gestão do SUAS referente à operacionalização da política pública de Assistência Social a nível municipal.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Pau dos Ferros/RN, 30 de janeiro de 2024.

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
Presidente do CMAS